

REDAÇÃO FINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 3.441/2018

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juazeiro o “Dia Municipal do Técnico Agrícola”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro.

A Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

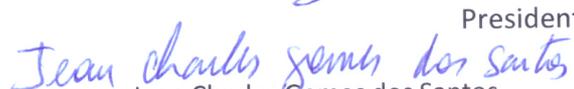
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município Juazeiro o “Dia Municipal do Técnico Agrícola”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de novembro.

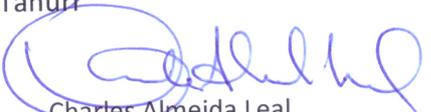
Art. 2º Anualmente a data alusiva dedicada às comemorações do “Dia Municipal do Técnico Agrícola”, além da organização da Secretária Municipal de competência e de outros órgãos da esfera Estadual e Federal, também poderá contar com o apoio de várias empresas não governamentais onde atuam praticamente a maioria dessa classe tão importante para o desenvolvimento da produção agrícola do nosso Município.

3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 13 de outubro de 2018


Alecsandre Rodrigues Tanuri
Presidente


Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário


Charles Almeida Leal
2º Secretário

Autoria: Vereadora Valdeci Alves da Cruz